



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br

E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 016/2024-CMB

Dispõe sobre aprovação das Contas do Município de Bambuí/MG, relativas ao exercício de 2022.

A Presidente da Câmara Municipal de Bambuí/MG, SRA. PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, nos termos do Art. 44, inciso XV, do Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Após análise do Parecer Prévio emitido pelo Colendo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, fica por força do presente DECRETO LEGISLATIVO, aprovadas as Contas do MUNICÍPIO DE BAMBUÍ/MG, relativas ao exercício de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2024.



PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO

Presidente da Câmara Municipal de Bambuí

Biênio 2023/2024

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO 1º OF. NOTAS BAMBUÍ MG

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO em testemunho da verdade.

Bambuí, 30/12/2024 10:22:01 7538

SELO DE CONSULTA: IMX07353

CODIGO DE SEGURANÇA: 6417.8081.8072.8855

Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por Indalecio Alvarez Perez - Tabelião

Emo!: R\$7,80 TF: R\$2,42 Total: R\$10,22 ISS: R\$0,22

Consulte a validade deste selo no site: <https://se.os.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ADGT09198

